

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano IV | N° 109 | Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigo

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronchetti

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Faustino Alonso Rodriguez

Ouvidor-Geral Municipal

Joana Dark Coelho Lage do Nascimento

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 096, de 14 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.796.752,99 (nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.928 de 08 de dezembro de

2021, bem como o art. 43, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.796.752,99 (nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), na Fonte 46, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, oriundo de Transferências de Recursos do SUS - COVID-19 (Custeio) - FR 46.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 14 de junho de 2022.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 096, de 14 de junho de 2022

SUPLEMENTAÇÃO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 - 10.122.0101.2.839 - Enfrentamento de Emergência COVID - 19

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46	151	R\$ 2.796.752,99
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	152	R\$ 7.000.000,00
Total da Secretaria				R\$ 9.796.752,99
Total da Suplementação				R\$ 9.796.752,99

Portaria:

PT n.º 1380/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, MARCIO DE BARROS MARQUES, CPF: XXX-XXX-917-71, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1381/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2022, WESLEY RODRIGUES DA FONSECA, CPF: XXX-XXX-557-00, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1382/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2022, WESLEY RODRIGUES DA FONSE-

CA, CPF: XXX-XXX-557-00, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução FME nº 45 / 2022

Ato de Designação da Comissão de Fiscalização

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:

I - Leandro Vieira Brito, mat. 45.347, CPF nº xxxxx.047-30;

II - Alessandro dos Santos Faria, mat. 48.212, CPF nº xxxxx.707-99;

III - Marcos José Ferreira Chavão, mat. 48.988, CPF nº xxxxx.287-51.



Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 2042/2022, contrato FME nº 043/2022, relativo à contratação de empresa para Locação de veículos executivos destinados a atendimento nas ações da Secretaria Municipal de Educação, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993;

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.
Itaboraí, 09 de junho de 2022.

Maurício Rodrigues De Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Resolução SEMFAT nº 16/2022

Ato de Designação da Comissão de Fiscalização

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores:

I - César Tiago Cordeiro Chaves Faria, mat. 47.410, CPF nº xxxxxx.517-13;

II - Gabriela Alfradique Prevot, mat. 48.927, CPF nº xxxxxx.677-00;

III - Bruna Correia da Silva, mat. 44.787, CPF nº xxxxxx.367-85;

Art. 2º - Os servidores designados, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 2035/2021, que tem como objeto "Aquisição de peças para instalação de ar condicionado da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia", contrato SEMFAT nº 33/2022, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servido-

res designados.
Itaboraí, 13 de junho de 2022.

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

Contrato:

Extrato dos contratos temporários e excepcionais dos profissionais para exercício da função de professor da Rede Municipal de ensino de Itaboraí

Processo Administrativo Nº 1525/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme descrição com lotação na Secretária Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho nº:12.361.0009.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa:31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado. Fonte: 09.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar nº206/2015

n.º do contrato	Nome	Função	CPF	Valor R\$	Início	Término
1138/2022	Andrea da Cruz Carlos Santos	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.157-46	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1139/2022	Heloisa Helena Ramos Ribeiro de Oliveira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.107-02	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1140/2022	Stefany Santana terra	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Educação Física	xxxxxx.507-89	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1141/2022	Thais Campos Martins	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Educação Física	xxxxxx.597-81	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1142/2022	Rosilene Ribeiro da Cruz Olegário	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.417-15	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1143/2022	Laís Alves de Souza	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA - Geografia	xxxxxx.717-64	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1144/2022	Gianine Francisco Bento	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.407-02	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1145/2022	Mário Jorge Noronha Araújo	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA - Arte	xxxxxx.317-84	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1146/2022	Thamires de Alcântara da Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.087-40	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1147/2022	Jessica Ferreira Wantil	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.877-80	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1148/2022	Glaucia Soares da Silva	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxxxxx.957-39	1.212,00	24/05/2022	24/05/2023
1149/2022	Tháís Custódio Carvalho	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.907-95	1.212,00	25/05/2022	25/05/2023
1150/2022	Neuza Maria Siqueira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.467-83	1.212,00	25/05/2022	25/05/2023
1151/2022	Maria das Graças dos Anjos Chagas	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.517-45	1.212,00	30/05/2022	30/05/2023
1152/2022	Renan Martins Brito de Jesus	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxxxxx.657-56	1.212,00	25/05/2022	25/05/2023
1153/2022	Rosângela Arruda Gomes	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.527-73	1.212,00	26/05/2022	26/05/2023
1154/2022	Rosimeri Coelho Bento	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.537-20	1.212,00	26/05/2022	26/05/2023
1155/2022	Sônia dos Santos do Nascimento	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx..287-88	1.212,00	26/05/2022	26/05/2023



1156/2022	Franciane de Souza Paz Antunes	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.887-71	1.212,00	30/05/2022	30/05/2023
1157/2022	Tamara Braga Coelho	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.177-75	1.212,00	30/05/2022	30/05/2023
1158/2022	Viviane Lima da Silva	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA - Geografia	xxxxxx.207-57	1.212,00	30/05/2022	30/05/2023
1159/2022	Dyulle Hellen dos Santos Gragorio	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Educação Física	xxxxxx.457-86	1.212,00	31/05/2022	31/05/2023
1160/2022	Amara Diniz dos Santos	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.417-14	1.212,00	01/06/2022	01/06/2023
1161/2022	Clara de Souza Santiago Dias	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.637-67	1.212,00	01/06/2022	01/06/2023
1162/2022	Andreia Costa Moreira Santos	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.437-74	1.212,00	01/06/2022	01/06/2023
1163/2022	Alcione Alves Barbosa Jeronimo	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.087-51	1.212,00	02/06/2022	02/06/2023
1164/2022	Monica Batista Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.167-93	1.212,00	02/06/2022	02/06/2023
1165/2022	Ana Carolina da Cruz Dias Soares	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.267-27	1.212,00	02/06/2022	02/06/2023
1166/2022	Bruna da Costa Alves	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.987-25	1.212,00	06/06/2022	06/06/2023
1167/2022	Cashimere Campelo Cardoso	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.567-92	1.212,00	07/06/2022	07/06/2023
1168/2022	Ivan Pereira Dias	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.137-73	1.212,00	07/06/2022	07/06/2023
1169/2022	Janaina de Souza Moreira Silva	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.917-30	1.212,00	07/06/2022	07/06/2023
1170/2022	Ciana dos Santos Pinto da Silva	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA - Arte	xxxxxx.157-94	1.212,00	07/06/2022	07/06/2023
1171/2022	Erika Rosa Machado	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.297-03	1.212,00	07/06/2022	07/06/2023
1172/2022	Paloma da Silva Aranha	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.967-92	1.212,00	08/06/2022	08/06/2023
1173/2022	Liliani Montovani Marins	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.987-78	1.212,00	08/06/2022	08/06/2023
1174/2022	Mariana Gomes Pereira	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.577-59	1.212,00	09/06/2022	09/06/2023
1175/2022	Wanderson Nunes Pires	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxxxxx.897-80	1.212,00	09/06/2022	09/06/2023
1176/2022	Patrícia da Cunha Antunes	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.897-50	1.212,00	10/06/2022	10/06/2023
1177/2022	Laís Alves de Souza	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA - Geografia	xxxxxx.717-64	1.212,00	10/06/2022	10/06/2023
1178/2022	Giovanna Pimenta Gullo	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxxxxx.617-29	1.212,00	10/06/2022	10/06/2023
1179/2022	Maria José Rodrigues Moizinho	Professor de Ed. Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental e da I a V Fase da EJA	xxxxxx.727-20	1.212,00	10/06/2022	10/06/2023
1180/2022	Letícia Silva de Almeida	Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da VI a IX Fase da EJA – Língua Portuguesa	xxxxxx.157-93	1.212,00	10/06/2022	10/06/2023

Maurício Rodrigues De Souza - Secretário Municipal de Educação - Mat. 44719

Extrato dos contratos temporários de excepcional para atender interesse público.

Processo Administrativo n.º198/2021.

Contratante: Município de Itaboraí

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discrimina-

dos com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

Fundamento Legal: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da Repú-

blica Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2022	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
197/2022	JOANA PINHEIRO OLIVEIRA	ASG	xxx.xxx.417-20	R\$ 1.100,00	07/06/2022
198/2022	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	ASG	xxx.xxx.887-44	R\$ 1.100,00	07/06/2022
199/2022	MARIA EDUARDA COUTINHO DE SOUZA	ASG	xxx.xxx.187-00	R\$ 1.100,00	08/06/2022
200/2022	MARCIO BARROS MARQUES	SUPERVISOR	xxx.xxx.917-71	R\$ 6.000,00	02/06/2022
202/2022	MARIANE LEAL MARINS DE SOUZA	PSICOLOGO	xxx.xxx.097-28	R\$ 2.250,00	04/05/2022

Itaboraí, 09 de Junho de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 45.739

Instituído pelo Decreto Executivo nº 01 de 02/01/2019. ASSINADO DIGITALMENTE POR DIOGO CABRAL DE ANDRADE

**Termo Aditivo:**

Aditivo Contratual - instrumento de aditamento ao contrato tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Pelo presente instrumento, como Contratante: Prefeitura Municipal De Itaboraí; e como contratados: dos servidores qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2022 o contrato por tempo determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2ª, de todos os contratados relacionados e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 2ª, do parágrafo 2.1, terá a seguinte

redação: "O presente instrumento de contrato teve início no seu respectivo contrato original e com término de contrato previsto em 31/12/2022."

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

N° CONTR.	MATR	NOME			
01/2021	46305	ADAO DOS SANTOS SILVA	26/2021	46328	ANA CAROLINA CARDOSO FONTES VELOSO
100/2022	50174	ADOLVANI LASSANCE SOARES	852/2021	47669	ANA CAROLINA RODRIGUES DE REZENDE
600/2021	47033	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	1033/2021	48469	ANA CLAUDIA DE CARVALHO SOUZA
05/2021	46308	ADRIANA BOTELHO DE VASCONCELLOS	901/2021	47843	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTANA
05/2022	49082	ADRIANA DE OLIVEIRA FERNANDES FARIA	27/2021	46329	ANA CLAUDIA FRANCISCO
06/2021	46309	ADRIANA DOS SANTOS CORREA CUNHA	810/2021	47586	ANA DANIELE ARAUJO GAMA
110/2022	50121	ADRIANA FERREIRA RUFINO LOURENCO	28/2021	46330	ANA GABRIELA BAUSEN
736/2021	47507	ADRIANA MARIA BARCELOS DA SILVA	93/2022	50163	ANA KARLA FONSECA E SOUZA
07/2021	46310	ADRIANA MARIA DA CONCEICAO VEIGA	767/2021	47638	ANA LUCIA MOUTINHO DE OLIVEIRA
08/2021	46311	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	963/2021	48119	ANA LUCIA VIANNA COELHO
651/2021	47283	ADRIANA NEVES DA COSTA	31/2021	46333	ANA PAULA ALVIM REIS DE OLIVEIRA
884/2021	47828	ADRIANA SANTOS COSTA SILVA	461/2021	46979	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA
455/2021	46978	ADRIANA SILVA DE MELO CORREIA	32/2021	46334	ANA PAULA COSTA DA ROCHA
627/2021	47284	ADRIANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	C 1013/2021	48261	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
837/2021	47656	ADRIANO NASCIMENTO PACHECO	462/2021	47106	ANA PAULA DE ALMEIDA CORDEIRO
456/2021	47030	AGNALDO ANTONIO DE FIGUEIREDO	689/2021	47510	ANA PAULA DOS SANTOS ABREU DE MORAES
10/2021	46313	AGNELO MARINS COUTINHO FILHO	1060/2021	48597	ANA PAULA GUILLERA PEREIRA
1077/2021	48855	AILTON CESAR OLIVEIRA COELHO	104/2022	50317	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
1076/2021	48822	ALAN SANTA BRIGIDA JASTE	33/2021	46335	ANA PAULA QUINTANILHA DOS SANTOS
111/2022	50141	ALCIMAR DA COSTA MIRANDA	34/2021	46336	ANA PAULA RANGEL DE CARVALHO XAVIER
12/2021	46315	ALCINA AMARAL DE SOUZA	701/2021	47296	ANA PRISCILA MATOS DA SILVA
688/2201	47285	ALCINEY DA SILVA	807/2021	47568	ANA TEREZA ABRAHAO PISSARRA
13/2021	46316	ALESSANDRA DA SILVA	35/2021	46337	ANALINE DINIZ FIRMINO PIAULINO
937/2021	47969	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAS NEVES	37/2021	46339	ANDERSON ABADIA ALVES
14/2021	46317	ALESSANDRA FONSECA GULAO	1021/2021	48258	ANDERSON ALVES DE ALMEIDA
896/2021	47979	ALESSANDRA LIMA LOBO DE MATTOS BEZERRA	36/2021	46338	ANDERSON CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA
458/2201	46953	ALEX DOS SANTOS RIBEIRO	992/2021	48151	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA
15/2021	46318	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	40/2021	46699	ANDRE LUIZ DA SILVA SAMPAIO
16/2022	46319	ALEXANDRE MADUREIRA DOS SANTOS	1108/2021	49031	ANDRE LUIZ DUARTE CASTRO
52/2022	49353	ALEXANDRE TARDIN BARBIRATO	1067/2021	48774	ANDRE MARINS DE MATTOS PINHEIRO
744/2021	47448	ALEXANDRE VIANA DA ROSA	463/2021	46933	ANDREA COUTO ESPINDULA
918/2021	47820	ALEXANDRO CARNEIRO MACEDO	464/2021	46940	ANDREA DE SOUZA ALVES VASCONCELLOS
956/2021	48069	ALEXANDRO PEREIRA FERREIRA PAULINO	41/2021	46342	ANDREI PEREIRA DOS SANTOS
676/2021	47286	ALINE DE SOUZA RIBEIRO	650/2021	47282	ANDREIA ARAUJO PINTO CASTELLA
906/2021	47809	ALINE MENEZES DE ALMEIDA	887/2021	47895	ANDREZA RODRIGUES DE BRITO
748/2021	47405	ALLAN SANT ANNA REIS	842/2021	47709	ANE CRISTIANE DE PAULA PEREIRA
21/2021	46324	ALUISIO TELES	44/2021	46344	ANGELA MARIA DA CONCEICAO
1061/2021	48530	AMALIA RODRIGUES DOMINGUEZ	809/2021	47659	ANGELO RODRIGUES THEODORO
23/2021	46698	AMANDA DE SOUZA NOGUEIRA	910/2021	47816	ANNY BEATRICE CAMARGO CONRADO
922/2021	47834	AMANDA FERREIRA DE CARVALHO	74/2022	49682	ANTONIA MAIRLA DA SILVA CARDOZO
162/2022	50526	AMANDA PINTO BARRIA HOLANDA	08/2022	49024	ANTONIA PEREIRA LIMA VIEIRA
786/2021	47546	AMANDA POUBEL DE MORAES	465/2021	46982	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO
597/2021	47017	AMANDA ROSA DA CONCEICAO	45/2021	46345	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS PEREIRA
01/2022	49014	AMANNDA OLIVEIRA RODRIGUES ANDRADE	1082/2021	48778	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA COSTA
24/2021	46326	AMARILDO ABREU DE SOUZA	466/2021	46936	ANTONIO PINTO DUARTE
12/2022	49045	AMARILDO MENDES SOARES	652/2021	47588	APARECIDA LOBOSCO ASSIS DOS SANTOS
25/2022	46327	AMARO BRASIL VIANA	47/2021	46347	ARNALDO BAPTISTA AFFONSO
643/2021	47266	ANA APARECIDA LIMA BATISTA	49/2021	46349	ARTHUR MANOEL MOREIRA
636/2021	47292	ANA CARLA PEDREIRA DOS SANTOS	73/2022	49816	AYLA CRISTINA GUIMARAES DE MOTTA XIMENES



978/2021	48162	BARBARA FARIAS DA SILVA	72/2021	46371	CATIANA ARAUJO SOUSA
121/2022	50146	BARBARA SILVA DO NASCIMENTO	659/2021	47518	CIDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA
759/2021	47369	BEATRIZ DA SILVA LINS	472/2021	47011	CINTIA DE SOUZA MEDEIROS
596/2021	47120	BEATRIZ DE OLIVEIRA SCHIMIDT	916/2021	47859	CINTIA DOS SANTOS
50/2021	46350	BEATRIZ MOTA ARAUJO MEDINA	828/2021	47716	CINTIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
51/2021	46351	BEATRIZ NASCIMENTO DE SA CASTILHO	930/2021	47888	CINTIA SILVA COUTINHO
912/2021	47819	BEATRIZ PEREIRA DE MENDONCA	593/2021	47119	CINTIA SILVA DE SOUZA
641/2021	47312	BERNARDO SABINO DE ANDRADE SILVA	474/2021	46977	CIRLEIA ALVES MEDEIROS MARINS
886/2021	47839	BETHANIA RODRIGUES SILVA NASCIMENTO	1000/2021	48187	CLAITON DOS SANTOS
52/2021	46352	BHRENDIA MARIA SALLES TELES TEIXEIRA	1049/2021	48551	CLAUDEMIR QUIRINO DE JESUS
867/2021	47718	BIANCA COUTINHO DE SOUZA	622/2021	47123	CLAUDIA ALONSO PEREIRA DA SILVA
53/2021	46353	BIANCA DA SILVA DE MELO	702/2021	47314	CLAUDIA BATISTA PAULINO
467/2021	47029	BIANCA DE AZEVEDO SILVA DOMINGOS	75/2021	46373	CLAUDIA DO NASCIMENTO FERREIRA
612/2021	46973	BIANCA DOS SANTOS GAMA	475/2021	46930	CLAUDIA MARCIA DA CONCEICAO SILVA
113/2022	50153	BIANCA VIEIRA DA CONCEICAO	118/2022	50222	CLAUDIA OLIVEIRA LOMELINO
821/2021	47658	BRENDA MACIEL MOREIRA	76/2021	46374	CLAUDIA REGINA BOMFIM GONCALVES
112/2022	50183	BRENDA MAYARA SOUSA E SILVA	939/2021	48105	CLAUDIA SANTOS PORTO
723/2021	47303	BRUNA DA SILVA DE ARAUJO	634/2021	47354	CLAUDIANE PEREIRA
1079/2021	48767	BRUNA DE SALLES MIRANDA DA SILVA PE- REIRA	77/2021	46375	CLAUDIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
794/2021	47390	BRUNA NERIO VICENTE	78/2021	46376	CLAUDIO JOSE NANJI CAMPOS
1045/2021	48501	BRUNA SIQUEIRA SILVA BARROSO	79/2021	46377	CLAUDIO RODRIGUES NOGUEIRA
1020/2021	48387	BRUNO CAMPOS RODRIGUES	980/2021	48135	CLAUFER VIEIRA DA SILVA
1044/2021	48715	BRUNO JOGAIB DE ONOFRE	80/2021	46378	CLEBER AUGUSTO DE FREITAS GUARANA
468/2021	47025	BRUNO LUIZ DA SILVA PORTO	81/2021	46703	CLEIDIANE MENDONCA DE OLIVEIRA AGUI- AR
729/2021	47577	CAMILA CHAGAS DE CARVALHO	10/2022	49078	CLEUZA LEONORA GALDINO CORDEIRO
660/2021	47287	CAMILA CORREIA DA SILVA	1015/2021	48260	CLICE CAMPOS SOARES
64/2022	49497	CAMILA DE ARAUJO GONCALVES	59/2022	49638	COSME COUTO
920/2021	48085	CAMILA MORAO DO NASCIMENTO	82/2021	46379	CRISLAINE DE OLIVEIRA MATTOS
C 925/2021	47894	CAMILA MORAO DO NASCIMENTO	477/2021	46932	CRISTIANA DE OLIVEIRA SOUZA
58/2021	46358	CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS GONCAL- VES	45/2022	49210	CRISTIANO DE MATTOS MALAPHAIA
56/2022	49802	CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO	1032/2021	48500	CRISTIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
961/2021	48061	CAREN FERNANDES DA SILVA	718/2021	47371	CRISTIANO ROCHA MARTINS
674/2021	47512	CARINA AYRES DA SILVA	988/2021	48220	DAIANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA
59/2021	46359	CARLA BARBOSA DE CHRISTO	86/2021	46383	DAILTON DOS SANTOS MENEZES
469/2021	47007	CARLA CRISTINA BARBOSA NUNES	853/2021	47711	DALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUZA
62/2021	46362	CARLA MEDEIROS BRAGA DA SILVA	1064/2021	48596	DANIEL CARNEIRO MAFFRA
63/2021	46363	CARLA SANT ANNA CONCEICAO	893/2021	47924	DANIEL DE CARVALHO MACHADO
64/2021	46364	CARLA VALERIA DA COSTA MARINHO	960/2021	48033	DANIELA DOS SANTOS CHAGAS
65/2021	46365	CARLOS ALBERTO FRANCA DE SOUZA	479/2021	46983	DANIELA PEREIRA NUNES PARAGO
470/2021	46995	CARLOS ANTONIO DA SILVA	67/2022	49800	DANIELA RANGEL SILVA
471/2021	47116	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	88/2021	46384	DANIELA VIDAL DE OLIVEIRA
47/2022	49145	CARLOS EDUARDO DUARTE CERQUEIRA DIAS	89/2021	46385	DANIELE FORTUNATO DOS SANTOS
85/2022	50135	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	834/2021	47648	DANIELLE D OLIVEIRA MOREIRA
72/2022	49922	CARLOS HENRIQUE BARROS DE ALMEIDA	90/2021	46386	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES
67/2021	46367	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	798/2021	47595	DANIELLE MENEZES BARROS DE ALMEIDA
787/2021	47370	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MACHA- DO	92/2021	46388	DANILO MELO CRISTINO
1052/2021	48573	CARLOS JOSE ARAUJO SILVA	93/2021	46389	DARIO RIBEIRO PEREIRA
123/2022	50366	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	481/2021	46928	DARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
68/2021	46368	CARLOS ROBERTO SANTANA CONCEICAO	719/2021	47473	DAVIDSON ROBERTO SOUZA DE JESUS
70/2021	46370	CARMEN LUCIA FREITAS RODRIGUES	61/2022	49680	DAVISON LUIZ DE SOUZA
1113/2021	49025	CAROLINA ALI MICELI	119/2022	50173	DAYANE DE PAULA FRANCA
105/2022	50177	CAROLINA BRAGA HAINFELLNER PIONT- KOVSKY	1110/2021	49115	DEBORA DA SILVA SANTOS
713/2021	47353	CAROLINA NASCIMENTO DIAS DE ALMEIDA	762/2021	47520	DEBORA DE ALMEIDA MORAES
987/2021	48148	CAROLINA SANTOS BELTRAO	97/2021	46393	DEBORA DOS SANTOS CARDOSO
981/2021	48139	CAROLINA VIEIRA GUSMAO	714/2021	47374	DEBORAH BONIFACIO DA SILVA
			483/2021	46927	DEISE VALERIA CONCEICAO VITORINO
			80/2022	49734	DEIZILANE ALVES DA COSTA



99/2021	46395	DELSON CONCEICAO CARVALHO	1068/2021	48798	FATIMA DOS SANTOS LEANDRO
100/2021	46396	DELSON SANTANA DE OLIVEIRA	802/2021	47307	FELICIO SEIXAS SILVA
484/2021	46984	DENILDES DA SILVA	1105/2021	49030	FELIPE ANDRADE DIAS COUTINHO DE SOUZA
486/2021	47355	DENIZE CARLA KLEINSORGEN BERNARDO	829/2021	47760	FELIPE CAMPOS DA COSTA RABELLO CABRAL
663/2021	47523	DEUZELI MARIA DOS SANTOS	138/2021	46428	FELIPE MENDONCA DE ABREU
101/2021	46397	DIANA CAROLINA PAUTT LARA	86/2022	50216	FELIPHE NUNES TINOCO PEREIRA
792/2021	47555	DIEGO BARBOSA GARCIA	139/2021	46429	FERNANDA BENVINDO VIEIRA
487/2021	46985	DIEGO FRANCO	695/2021	47486	FERNANDA CARDOSO BATISTA
1025/2021	48247	DILMA DA SILVA BARROS	1041/2021	48657	FERNANDA CARLOS PEIXOTO
488/2021	46896	DIOGENES DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	769/2021	47377	FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA
106/2021	46401	EDILEIA SIMOES CORREA	497/2021	46976	FERNANDA LEITAO DA SILVA OLIVEIRA
41/2022	49135	EDILENE DE CERQUEIRA	141/2021	46431	FERNANDA LEITE DE ARAUJO
1002/2021	48204	EDILENE FERREIRA DE CARVALHO	745/2021	47479	FERNANDA LESSA DOS SANTOS COSTA
838/2021	47654	EDINA MONTEIRO SOARES DA SILVA	141/2022	50587	FERNANDA OLIVEIRA CAMPAGNUCCI
107/2021	46402	EDMUNDO FLACH FARAH	1099/2021	49015	FERNANDA PENA DE SOUZA
108/2021	46403	EDNA SOARES DE LIMA	1026/2010	48388	FERNANDA RANGEL DE LA PENA
973/2021	48153	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	722/2021	47337	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PAIXAO
110/2021	46405	EDUARDO ALVES PALHARES BRANCO	876/2021	47841	FERNANDA SALDANHA COELHO
111/2021	46406	EDUARDO HENRIQUE CAFFARO	91/2022	50137	FERNANDO CASSIANO GONCALVES
112/2021	46407	EDUARDO MANOEL DA SILVA	147/2021	46437	FERNANDO CEZAR RODRIGUES DE SOUZA
490/2021	46926	EDUARDO MELO PAZ	833/2021	47700	FERNANDO DA SILVA MARQUES
1042/2021	48626	EDWIGES SABRINA ALVES E SENA	148/2021	46710	FERNANDO DE SOUZA GOMES
09/2022	49046	ELAINE DE MORAES CARVALHO NOGUEIRA	806/2021	47604	FERNANDO EMANUEL MASSENA P DE ARAUJO
491/2021	46950	ELAINE FABRICIO DA SILVA MORAES	149/2021	46711	FERNANDO GOMES DE AZEVEDO AROUCA
772/2021	47645	ELAINE JORGE GALDINO	150/2021	46438	FERNANDO LEMES DOS SANTOS
113/2021	46408	ELEDIR DE OLIVEIRA TERRA	152/2021	46440	FERNANDO RIBEIRO SOARES
88/2022	50171	ELIANDRO MARQUES PINA	106/2022	50396	FILIPE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS
942/2021	47968	ELIANE DA SILVA	154/2021	46712	FILIPE KLEBER SOARES CARVALHO
12/2022	49117	ELIANE SILVA DOS SANTOS MOURA	1072/2021	48773	FILIPE TRINDADE DE LEMOS
114/2021	46409	ELIAS DE SOUZA FONSECA	924/2021	47832	FLAVIA CAMPOS DE ABREU
1014/2021	48354	ELICA BARBALIO DE FREITAS COLOMBINI	763/2021	47456	FLAVIA GUEDES CHAGAS
58/2022	49643	ELIDA SALDANHA DA SILVA	903/2021	47866	FLAVIA MORAES DE ABREU
115/2021	46410	ELIENE TEIXEIRA MACEDO	157/2021	46443	FLAVIA ROBERTA FERNANDES DA SILVA
60/2022	49430	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	158/2021	46444	FLAVIA TAVARES DA SILVA CORREA
116/2021	46411	ELISANGELA ARANTES BARRETO GLENAN	498/2021	46935	FLAVIA VIDAL LIMA
117/2021	46412	ELISANGELA CONCEICAO DA SILVA	159/2021	46445	FLAVIO PIMENTEL MORAES ALFRADIQUE
118/2021	46413	ELISANGELA TORRES SALUM BRAGA	160/2021	46446	FLAVIO RUBENS BARRETO
119/2021	46414	ELISSANDRA DE CARVALHO PINTO	161/2021	46447	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO
831/2021	47689	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	944/2021	48053	FRANCISCO DA SILVEIRA NUNES
121/2021	46415	ENESIA OLIVEIRA DOS SANTOS	163/2021	46714	FREDERICO VIDAL BARBOSA TORRES
493/2021	46986	ERIC DOS SANTOS NASCIMENTO	880/2021	47705	GABRIEL CALAZANS MATTOS RITA
808/2021	47637	ERICK DE CASTRO RIBEIRO	1058/2021	48655	GABRIEL RIBEIRO CORREA
824/2021	47695	ERIVALVA IZIDORO MARCOLINO	958/2021	48032	GABRIEL ROGER BAIMA DO LAGO
68/2022	49609	ERNANE CARDOSO DA SILVA	127/2022	50645	GABRIELA DE OLIVEIRA FOLY
125/2021	46418	EVANDRO DA SILVA	164/2021	46449	GABRIELA DE OLIVEIRA PRUDENCIO
770/2021	47373	EVELYN CRISTINA ALVES BRAGA SANTOS	165/2021	46450	GABRIELA RICORDI BAZIN
128/2021	46420	FABIANA ANDRADE SILVA PINTO	926/2021	47957	GABRIELI BEZERRA PINTO HARTUIQ MENDES
746/2021	47457	FABIANA BARBOSA DA SILVA	844/2021	47813	GEANE MARTINS MOTTA
130/2021	46422	FABIANI BARCELOS COELHO DA SILVA	102/2022	50212	GEIZA VIEIRA RIBEIRO
1069/2021	48824	FABIANO DE ALMEIDA ALVES	503/2021	46895	GEIZIANE BARCELOS VARES
131/2021	46423	FABIANO SIQUEIRA MOREIRA	639/2021	47288	GEOVANA CASTILHO DE LIMA
795/2021	47475	FABIO BRUNO RANGEL E SILVA	613/2021	46957	GERALDO DA SILVA RANGEL
1039/2021	48594	FABIO LOURENCO SILES	1073/2021	48771	GERSON SANTOS DA SILVEIRA TABIRAS
495/2021	46952	FABIO PEREIRA MENDES DOS SANTOS	678/2021	47305	GESSICA PEREIRA MEDINA MUNIZ
133/2021	46424	FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	166/2021	46451	GIANI DA CONCEICAO FREIMAN
749/2021	47610	FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA			
135/2021	46426	FABRICIO BURICHE DOS SANTOS MOREIRA			
1070/2021	48790	FABRICIO DE ANDRADE GARCIA			



692/2021	47306	GILMARA ANDRADE MOURA DE ABREU FARIAS	1090/2021	48942	JANE ELIAS DE ANDRADE
1024/2021	48245	GILSON JOSE DOS SANTOS	199/2021	46479	JANETE VITORINO MENDES
611/2021	46974	GILVANETE BORGES FERREIRA VIEIRA	897/2021	47802	JANI ELEN LIMA DA SILVA
37/2022	49168	GIRLANE PINTO GAMA	200/2021	46480	JANIELI ANTUNES PINTO
1096/2021	49003	GISELLE FERNANDES DA SILVA CARVALHO	780/2021	47450	JANSSEN SIQUEIRA MELLO FALCAO
1111/2021	49035	GIZELE BATISTA DOS SANTOS	201/2021	46481	JAQUELINE CONSTANTINO DA GAMA
1094/2021	48952	GLAUCE ALMEIDA DOS SANTOS	512/2021	46911	JAQUELINE COSTA DE JESUS DA SILVA LEMOS
169/2021	46454	GLAUCIENE FERNANDES DA SILVA	115/2022	50157	JAQUELINE DA SILVA SANTOS
1112/2021	49010	GLEIBER PACHECO DE ALMEIDA	637/2021	47301	JAQUELINE DE FREITAS CARREIRO
53/2022	49414	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	202/2021	46482	JEAN CARLOS RANGEL NUNES
711/2021	47613	GLEICY OLIVEIRA DE CARVALHO	989/2021	48128	JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA DE FRANCA
171/2021	46456	GLEYSON DE SOUZA SANTOS	203/2021	46483	JEFFERSON TELES SILVA
959/2021	48047	GRACE KELLY CORREA PECANHA DA SILVA	869/2021	47710	JEICIELY PINNA DE MIRANDA
075/2022	49610	GRACIELLE MENDONCA COSTA	725/2021	47474	JENESYS DE ALCANTARA REIS
966/2021	48040	GRAUCIANE VIEIRA FELIZARDO MACHADO	513/2021	47324	JENIFFER MARJORIE DA SILVA BAPTISTA
57/2022	49588	GREICIELLE CARVALHO SILVA	204/2021	46484	JENIFFER TERRA XAVIER DE SOUZA
55/2022	49619	GUILHERME JOSE DUARTE BURGER	514/2021	46912	JESSICA DE ALMEIDA GONCALVES
509/2021	46937	GUILHERME MANHAES RIBEIRO	750/2021	47351	JESSICA DE OLIVEIRA VIEIRA
22/2022	49113	GUSTAVO JANDRE ANTUNES JUNIOR	733/2021	47349	JESSICA MORENO MAGALHAES
1116/2021	49027	GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA	28/2022	49086	JESSYCA PEREIRA GONCALVES
1040/2021	48768	GUSTAVO ORLANDINI DA SILVA AGUIAR	451/2021	46721	JHONI DA SILVA GONCALVES
175/2021	46459	HAMILTON BATISTA MORAIS	207/2021	46486	JOAO ANTONIO DE MORAES LOPES
854/2021	47652	HELENA FEITOSA CUNHA	888/2021	47875	JOAO BATISTA RIBEIRO
975/2021	48149	HELIO ANTUNES MAIA	819/2021	47722	JOAO LENON DA SILVA MOREIRA
179/2021	46460	HELIO CARIOLI DE ALVARENGA	209/2021	46488	JOAO LUIS DA SILVA
655/2021	47113	HENRY AMARAL DOS SANTOS	515/2021	46899	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS
180/2021	46718	HERIVELTON RODRIGUES FREITAS	741/2021	47541	JOCIELI MACHADO DOS SANTOS
450/2021	46461	HIGO PINHEIRO DA SILVA	945/2021	48081	JOCIMAR MENDES DE CARVALHO
181/2021	46462	IGOR BRANT DO COUTO COTRIM	962/2021	48068	JOELMA MARTINS GUIMARAES
182/2021	46463	IGOR MAGALHAES RODRIGUES	210/2021	46489	JOELMA MELLO LUIZ
709/2021	47461	ILSON GARCIA	856/2021	47693	JOICE HELEN RIBEIRO DA SILVA
183/2021	46464	ILZINEI CLEBER GOMES CARVALHO	1085/2021	49018	JONAS NARCIZO DE SOUZA
49/2022	49351	INGRID DE OLIVEIRA DO N CONCEICAO	212/2021	46491	JONATAN SIMOES DE OLIVEIRA
781/2021	47554	INGRID RAMOS REIS COUTO	213/2021	46492	JORGE ALVES DE LIMA
765/2021	47463	IRIS PONTES DOS SANTOS	214/2021	46493	JORGE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
36/2022	49579	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	1016/2021	48239	JORGE DE PAULA PEREIRA
511/2021	46894	ISABEL CRISTINA PASSOS DE SOUZA	215/2021	46494	JORGE EDUARDO TORREZ SAINZ
938/2021	47973	ISABELA MARCELLINO GUIMARAES	654/2021	47114	JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM
940/2021	47981	ISABELLA ALVES RIBEIRO DA SILVA	1065/2021	48797	JORGE PAULO DE ABREU JUNIOR
185/2021	46466	ISABELLA DOS SANTOS CHAGAS LANNES	518/2021	46955	JORGEANE DE ALMEIDA SANTOS DO PRADO
186/2021	46467	ISABELLA PROCOPIO GOMES DA SILVA	219/2021	46497	JOSE ANTONIO SANTOS SOARES
1086/2021	49000	ISABELLE OLIVEIRA SOUZA LIMA	06/2022	49036	JOSE AUGUSTO BANDEIRA SILVA TITONELI
970/2021	48132	ISAC LUIZ CAMARA ESTEVES	220/2021	46498	JOSE BATISTA DOS SANTOS
777/2021	47465	ISAIAS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	221/2021	46499	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
188/2021	46469	ISAIAS TELLES DA SILVA	932/2021	47942	JOSE GABRIEL RAMOS DA CUNHA
190/2021	46471	ISE MIGUEL DA SILVA	222/2021	46723	JOSE MACEDO FILHO
710/2021	47609	ISMAEL QUERINO CORDEIRO	96/2022	50189	JOSE RENATO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
25/2022	49099	IVONE PEREIRA DA SILVA DE MIRANDA	841/2021	47712	JOSE RICARDO CHAVES PINTO
16/2022	49016	IZINEY DODD ROSA	1050/2021	48614	JOSE ROMARIO AZEVEDO PEREIRA
193/2021	46719	JACIEL DA CONCEICAO DOS ANJOS	223/2021	46500	JOSELI DE AGUIAR CORACAO DA VEIGA
194/2021	46474	JACILEIA PEIXOTO TAVARES PEREIRA	519/2021	46971	JOSIANE RODRIGUES CHRISTINO TELES
195/2021	46475	JACINEA DA CONCEICAO DE SOUZA MACHADO	520/2021	46947	JOSILANI DA SILVA GOMES CASAES
985/2021	48191	JAIANE LUCIA DE SOUZA	823/2021	47696	JOSINEIDE IZIDORO DA SILVA
196/2021	46476	JAILTON PEREIRA DE SOUZA	927/2021	47884	JOYCE FERREIRA PENHA
198/2021	46478	JANAINA DE OLIVEIRA VITORINO	521/2021	46966	JUAN JUAREZ SOARES
633/2021	47102	JANAINA KALLINKA CONSTANTINO	707/2021	47372	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1036/2021	48507	JANAINA LOURENCO DE OLIVEIRA			



225/2021	46502	JULIANA LOBOSCO GONCALVES	1009/2021	48353	LUANA CORDEIRO DE SA TEIXEIRA
32/2022	49271	JULIANA MASCIEL DE SOUSA	252/2021	46523	LUANA DO AMOR DIVINO DE MORAES
30/2022	49105	JULIANA PEREIRA MOTA	46/2022	49171	LUANA REGINA RODRIGUES E SOUSA AL- DEIA
774/2021	47591	JULIANA SANTOS DA SILVA	895/2021	47842	LUANDA CARDOSO ALBUQUERQUE
522/2021	46962	JULIANNA MACHADO BARROS DE MOURA	38/2022	49623	LUANDA ROSA DA SILVA
1114/2021	49181	JULIO ALVES GOES	662/2021	47340	LUCAS ELLYEL RODRIGUES MOREIRA
1030/2021	48583	JULIO CESAR DOS SANTOS HADBA	817/2021	47758	LUCAS JOSE GABRIEL CARDOSO AMORIM
757/2021	47596	JULLY HELLEN AGUIAR DOS SANTOS CHA- GAS	63/2022	49432	LUCAS LINHARES DE ABREU
227/2021	46724	KAMILA DE MACEDO RODRIGUES VIEIRA	857/2021	47677	LUCAS RAMOS MAGALHAES
616/2021	47026	KAREN DA COSTA FERREIRA ADED	13/2022	49043	LUCCAS SANTIAGO CAMPOS PINTO
98/2022	50305	KARINA ARAUJO DOS SANTOS LACERDA	1007/2021	48254	LUCIA ANDREA TELES
C859/2021	47727	KARINA DA SILVA SCHUINA	921/2021	47812	LUCIA CRISTINA ALCANTARA MARINS MOT- TA
228/2021	46504	KARINE FEIJO FERREIRA	21/2022	49090	LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS
76/2022	49597	KARINE PECANHA FONSECA DA SILVA	253/2021	46524	LUCIANA DA CONCEICAO SOARES DE AS- SIS
865/2021	47698	KARINI DE FATIMA LACERDA PINTO	595/2021	46969	LUCIANA DA SILVA FIGUEIRA
740/2021	47471	KAROLL CARDOZO PIRES	1006/2021	48263	LUCIANA MARIA SANTOS DA CONCEICAO
1047/2021	48686	KATIA PORTUGAL VALLADAO MIRANDA	255/2021	46526	LUCIANO BERTONCELI SILVA
1097/2021	48970	KELLES PEREIRA FERNANDES	256/2021	46527	LUCIENE DE PAULA AFFONSO GONCALVES
1059/2021	48700	KENNYA CALIXTO LAGOTTA LOPES	257/2021	46528	LUCIENE VARELLA VALENTIM
524/2021	46910	KENNYA DO CARMO FERNANDES DE FARI- AS	754/2021	47477	LUCIMAR DE ALMEIDA SOARES
230/2021	46507	KEROLAYNE MOREIRA DA SILVA	943/2021	47998	LUDIMILA MARINS DE ALMEIDA MOURA
1115/2021	49011	KETLIN VALENTIM DA PENHA FARIA	258/2021	46730	LUIZ ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
929/2021	47887	KETLLIN SOARES PINHEIRO	97/2022	50190	LUIZ AUGUSTO RAMOS GONCALVES FILHO
231/2021	46725	KLEBER SILVA FARIA	531/2021	46529	LUIZ CARLOS ARTUS
92/2022	50149	KRISSIA DA SILVA MENEZES	953/2021	48057	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA
232/2021	46508	LAENIR MARIA FERREIRA SILVA	532/2021	46981	LUIZ CESAR DA SILVA
1012/2021	48236	LARISSA ANTUNES NICOLAU	259/2021	46530	LUIZA DE MENDONCA TEIXEIRA
233/2021	46509	LARISSA CALDEIRA PIRES	630/2021	47103	LUIZA HELENA DE AQUINO ALVES
525/2021	47524	LARISSA DA SILVA MOURA	830/2021	47649	LUNNA MACHADO SOARES
996/2021	48238	LARISSA DUARTE GUIMARAES	716/2021	47529	LYDIANE DE CARVALHO SALLES
914/2021	47814	LAURA DA CONCEICAO CASTRO	260/2021	46531	LYS CID MOREIRA SOARES
892/2121	47851	LAYO DE SOUSA LOPES	533/2021	46908	LYVIA DE CARVALHO SOUZA
239/2021	46727	LEANDRO DE SOUZA DIAS	534/2021	46967	MAGDA ALINE DE AZEVEDO TAVARES
1098/2021	48968	LEANDRO PINTO MARIANO	20/2022	49088	MAIANA DOURADO DE SOUZA MONTEIRO
241/2021	46728	LEDSON BRITO DIAS	594/2021	46965	MAIRA GOMES MARTINS
911/2021	47831	LEILA MARTINS GOMES BALBINO	846/2021	47699	MARCELA DE SA CARDOSO
1066/2021	48772	LEILANI LIMA DA SILVA GOMES	535/2021	46943	MARCELLE COSTA AGUIAR DA SILVA
243/2021	46515	LENICE DE OLIVEIRA	262/2021	46533	MARCELLE PINTO NASCIMENTO DA SILVEI- RA
799/2021	47429	LEONARDO GALDINO COUTO	263/2021	46534	MARCELLY PEREIRA DE OLIVEIRA
244/2021	46516	LEONARDO HAYATO ARAUJO OBA	264/2021	46535	MARCELO DA SILVA PEREIRA
245/2021	46517	LEONEL PORTO DE CARVALHO	265/2021	46536	MARCELO DE SOUZA VASCONCELOS
528/2021	46970	LETICIA COUTINHO RAMOS	266/2021	46731	MARCELO LEONARDO CORREA DE OLIVEI- RA
108/2022	50165	LETICIA VENANCIO LOPES	268/2021	46538	MARCELO SA BAGUEIRA
706/2021	47464	LIDIANE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	592/2021	46905	MARCIA ADRIANA NUNES RIOS VARGAS
529/2021	46987	LIGIA MANILA DA SILVA SOUZA	658/2021	47531	MARCIA CRISTIANE A DA SILVA NOGUEIRA
675/2021	47527	LINDA MARIA LE PODER TEDESCO	847/2021	47667	MARCIA CRISTINA FERNANDES
1010/2021	48237	LINDALVA FRANCO DE LIMA	863/2021	47715	MARCIA DAVID
1104/2021	49019	LIVIA BAPTISTA DE CARVALHO	268/2021	46539	MARCIA DE CARVALHO VALDETARO
11/2022	49026	LIVIA CRESPO DA CONCEICAO	272/2021	46542	MARCIA ROSANE CONCEICAO GUERREIRO DA COS
690/2021	47331	LIVIAM JACINTO DA SILVA LINO	66/2022	49898	MARCILENE DOS SANTOS SILVA
642/2021	47528	LORAINY BUENO DE OLIVEIRA	679/2021	47265	MARCILIA FERREIRA RODRIGUES
249/2021	46520	LORENA ALBERTINI BRUNO DE FIGUEIREDO	536/2021	46968	MARCIO MOTA ALMADA
250/2021	46521	LORENA GARCIA PEREIRA	276/2021	46546	MARCIO ROGERIO DE SOUZA
684/2021	47333	LORRANE DA SILVA PEREIRA	34/2022	49160	MARCO ANTONIO CARNEIRO PEREIRA
605/2021	47020	LORRANY CATHERINE DE OLIVEIRA CARVA- LHO			
843/2021	47740	LUANA CAMPOS RAYMUNDO			



538/2021	46944	MARCOS ANTONIO DA SILVA VIEIRA	668/2021	47318	MAYCON DOS SANTOS CHAGAS
625/2021	47249	MARCOS AURELIO LIMA DA SILVA	891/2021	47886	MELINA TAVARES BARBOZA
278/2021	46732	MARCOS RENAN SANTOS SIMOES FERREIRA	1048/2021	48519	MICHELE CHAGAS DE BARROS BASTOS
279/2021	46548	MARGARETH CRISTINA AGUIAR TAVARES	29/2022	49139	MICHELE DE SOUZA LAURINDO
540/2021	46941	MARIA AMELIA RAMOS DA CUNHA	764/2021	47534	MICHELE DUARTE GONCALVES DE ANDRADE
541/2021	46988	MARIA ANGELICA CUNHA DA COSTA	979/2021	48178	MICHELE FREITAS DE SOUZA
07/2022	49048	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA GUIMARAES	908/2021	47800	MICHELLE DA COSTA CHAGAS FARIA
280/2021	46549	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO COELHO	879/2021	47770	MICHELE DE CARVALHO NANJI
542/2021	46998	MARIA AZELIA GARCIA	771/2021	47397	MICHELLE MARTINS PREVEREZ
615/2021	46892	MARIA CANDIDA VIEIRA QUINTANILHA AGUIAR	062/2022	49545	MIGUEL SARDINHA DA SILVA NETO
971/2021	48154	MARIA CAROLINA DA SILVA VIANA	607/21	47012	MILENA GALDINO MAGALHAES
281/2021	46550	MARIA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	898/2021	47824	MILENA VIEIRA PINHEIRO MENDONCA FERREIRA
282/2021	46551	MARIA CRISTINA SILVA MELO GOMES	1043/2021	48683	MIRIA FONSECA GULAO DA SILVA
283/2021	46552	MARIA DA GUIA MENDES SOARES TEIXEIRA	1078/2021	48780	MIRIAN COSTA DOS SANTOS
284/2021	46553	MARIA DALVA SILVA SANTOS	555/2021	46989	MONALIZA GOMES DE CARVALHO
673/2021	47122	MARIA DO CARMO CORREA PECANHA DA SILVA	900/2021	47874	MONICA COUTINHO SAHUN
285/2021	46554	MARIA GILMARA DA SILVA	732/2021	47348	MONICA DE AZEVEDO JAMBOR
286/2021	46733	MARIA ISABELLA SCHULCKEBIER RODRIGUES	1051/2021	48533	MONICA EVANGELISTA AUGUSTO
544/2021	46948	MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA	313/2021	46579	MONICA OLIVEIRA DUARTE
287/2021	46555	MARIA JOSE FERNANDES PEREIRA	314/2021	46580	MONICA RODRIGUES CARDOSO CAMPOS
288/2021	46556	MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS	43/2022	49219	MONIQUE BESSA DO VALLE
965/2021	48116	MARIA LUIZA CARVALHO GONCALVES	556/2021	47105	MONIQUE RAGO DE SOUZA
672/2021	47343	MARIA MARTA DIAS DA SILVA	557/2021	46993	MONIQUE SILVA RIBEIRO
155/2022	50665	MARIA MARTINS DE SOUZA	316/2021	46582	NAIHARA RODRIGUES DA CUNHA
290/2021	46558	MARIA NAZARE DE SOUZA	818/2021	47663	NATALIA DE JESUS DIAS
04/2022	49159	MARIA NAZARETH DA SILVA BORGES	1056/2021	48576	NATHALIA FONSECA DE MARINS CARVALHO
545/2021	47010	MARIANA BRAGA SENNA DA SILVA	320/2021	46585	NAUREA ACCACIO SALLES DOS SANTOS
39/2022	49167	MARIANA FERREIRA VIEIRA	1100/2021	49038	NAYARA PORTO FELIZARDO
700/2021	47346	MARIANA PEREIRA CASTRO	321/2021	46586	NAZARETH OAKES SLIACHTICAS
1093/2021	48961	MARIANA SANTOS DA SILVA COSTA	558/2021	46963	NEIDIMAR RADAMARKER DA COSTA
291/2021	46734	MARIANA SILVA RANGEL	322/2021	46587	NELCIMAR ALVES MARINS
292/2021	46559	MARIANA SOARES DE CARVALHO MECA	885/2021	47855	NELSON BELCAVELLO MACEDO
95/2022	50162	MARIANE LEAL MARINS MATTOS DE SOUZA	19/2022	49093	NEY DOS SANTOS
609/2021	46961	MARIANE OLIVIA MARQUES DE MELO	324/2021	46589	NIKOLY DA SILVA ANDRADE
546/2021	46980	MARILEA DE SOUZA TEIXEIRA	325/2021	46590	NILTON DA COSTA PEREIRA
909/2021	47827	MARILENE DAVID COSTA DE OLIVEIRA	1088/2021	48945	NIRLEI BENTO DA SILVA PAFFER
547/2021	47032	MARILIA ROCHA TORERS MACHADO ALVES	C955/2021	48013	NIXON DA SILVA SOUZA
71/2022	49698	MARILZA DA SILVA BARCELOS	559/2021	46990	NORMA SUELI DE OLIVEIRA PAIVA
293/2021	46560	MARINA PONCE DE ALMEIDA	800/2021	47368	ORLY KLEIN RICARDO COSTA ALVES
294/2021	46561	MARINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	327/2021	46592	OTILIA MACENA SILVA
931/2021	47883	MARIO SCOTELARO RODRIGUES NETO	79/2022	49649	PALOMA COSTA BORGES
628/2021	47350	MARIZA DOS SANTOS LUNA	874/2021	47678	PAMELA BRAGA DE SOUZA
295/2021	46562	MARLENE FELICIANO DA SILVA DA SILVEIRA	623/2021	47533	PATRICIA AVELINA ALVES TESTE
782/2021	47376	MARLON RODRIGUES QUINTANILHA	329/2021	46594	PATRICIA DOS SANTOS PINA RODRIGUES
297/2021	46564	MARLUCE FERREIRA JUCA	664/2021	47321	PATRICIA DURAQ DE ARAUJO
298/2021	46565	MARLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	114/2022	50228	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA MAIA TEIXEIRA
299/2021	46566	MARLY LOURENCO DE OLIVEIRA AZEREDO	331/2021	46737	PATRICK QUINTAO COSME
300/2021	46567	MARTHA CANINE DE OLIVEIRA MACHADO	332/2021	46596	PAULA DOS SANTOS MONTEIRO
548/2021	46999	MARTHA DE SOUSA VALE DE OLIVEIRA	35/2022	49141	PAULA MARTINS FELISMINO
950/2021	48199	MATHEUS DE AQUINO QUEIROZ	755/2021	47567	PAULO AFONSO CARINO NOGUEIRA
302/2021	46569	MATHEUS FELIPE DA SILVA	452/2021	46738	PAULO GABRIEL ALVES MARTINS
303/2021	46570	MAURICEA DA SILVA REIS LIMA	334/2021	46598	PAULO HENRIQUE CONSIDERA FERNANDES
304/2021	46571	MAURICIO MACHADO COSTA	335/2021	46599	PAULO RAVAGLIA GEDEON
549/2021	46903	MAURO SOARES DE AZEREDO JUNIOR	337/2021	46601	PAULO ROBERTO DE MORAES
308/2021	46575	MAXIMO DIAS JUNIOR	94/2022	50159	PEDRO BRAGA MARIANO
			338/2021	46739	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE VIEIRA FRANCO



766/2021	47566	PHAMELLA DE ABREU FERREIRA	567/2021	46960	ROMULO ARAUJO BOTELHO
339/2021	46602	PORFIRIO JOSE SOARES INACIO	370/2021	46629	ROMULO CAMPOS DE PAULA
877/2021	47688	PRISCILA ABREU DA COSTA	990/2021	48181	ROMULO COSTA ALMEIDA LEPORAES
31/2022	49122	PRISCILA DE ARAUJO DIAS	2/2022	49023	RONY DE PAULA DE FREITAS
972/2021	-	PRISCILA SILVA GUIMARAES	568/2021	46942	ROSA MARIA GONCALVES HENRIQUES
562/2021	46916	QUELI GULART FERRAZ	372/2021	46631	ROSALIA MORAES DE CARVALHO COSTA
341/2021	46604	RAFAEL DAUMAS BARROSO	373/201	46632	ROSANA DA SILVA PASSOS
342/2021	46605	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	881/2021	47871	ROSANE GUANABARA INECCO
889/2021	47818	RAFAEL ELIAS	569/2021	47110	ROSANGELA ANTUNES DE ABREU
343/2021	46606	RAFAEL MAXIMO PEREIRA	982/2021	48158	ROSANGELA CORREA DA SILVA
51/2022	49440	RAFAEL PECANHA FONSECA	570/2021	46924	ROSE MAURA ANTUNES SIQUEIRA
812/2021	47670	RAFAEL PRUDENCIO DE LEMOS	571/2021	47019	ROSELANIA DA SILVA ALVES
344/2021	46607	RAFAELA RODRIGUES CANDOSO	735/2021	47585	ROSELI MAGALHAES GONCALVES
563/2021	46991	RAFFAELLY FERREIRA TUZZE DEVOLDER	376/2021	46633	ROSEMARI CORDEIRO DE SOUSA
995/2021	48141	RAIANE DOS SANTOS ESTEFANELI	572/2021	46915	ROSEMERE FONTES FIGUEIREDO
345/2021	46608	RAMON DIEGO GHETTI CAVALCANTI	377/2021	46634	ROSEMERE FREIRE DE ABREU CAMPOS
349/2021	46740	RAPHAEL MATOS MARQUES	109/2022	50156	ROSENILDA DOS SANTOS COSTA
657/2021	47342	RAPHAELLA POERNER SANTOS TAVARES	18/2022	49039	ROSIANE DA CONCEICAO RAMOS CAMILO
653/2021	47535	RAYSSA COUTINHO DA CONCEICAO	933/2021	47911	ROSIANE MELLO CARDOSO DE SOUZA
564/2021	47108	RAYSSA ROELES DE OLIVEIRA	516/2021	46954	ROSIANO DA SILVA DOS SANTOS
696/2021	47480	REBECA MOREIRA DE ABREU	380/2021	46637	ROSILENE NOGUEIRA DA SILVA
1062/2021	48558	RENAN ALVES GARCIA	803/2021	47616	ROSINETE DA CONCEICAO
40/2022	49803	RENAN DA SILVA MOREIRA	381/2021	46746	ROSISNEY GONCALVES JUNIOR
941/2021	47972	RENAN DOS SANTOS ARAUJO	382/2021	46638	RUANA BRAGA MARINS BRAGA
350/2021	46611	RENAN MARINS DE SOUZA	976/2021	48127	RUBENS SOARES LOPES
1101/2021	49017	RENAN NASCIMENTO COUTINHO	384/2021	46640	SABRINA AMARAL DOS SANTOS
747/2021	47579	RENATA ALVES PEREIRA	599/2021	47118	SABRINA DOS SANTOS MOURA
351/2021	46612	RENATA BENVINDO NUNES NOBRE	385/2021	46641	SABRINE SILVA DA ROCHA
704/2021	47338	RENATA DA SILVA COSTA	574/2021	46949	SABRINE SILVA SOUZA
87/2022	50164	RENATA DA SILVA GOMES	386/2021	46642	SAENE RODRIGUES HERINGER
565/2021	46996	RENATA DE JESUS THIMOTEO DA SILVA SOUZA	1084/2021	48937	SANDERSON PASSOS SANTANA
453/2021	46613	RENATA DOS SANTOS MOTHE DE CASTRO	680/2021	47538	SANDRA CORREA DOS SANTOS
649/2021	47537	RENATA EVELIN MENDES BATISTA	811/2021	47612	SANDRA CRUZ DA SILVA
353/2021	46615	RENATA LOPES DA COSTA	575/2021	46900	SANDRA LUCIA JUAREZ SOARES
354/2021	46616	RENATA RODRIGUES DA SILVEIRA	1008/2021	48417	SANDRA MILENA TORRES SOLIS
355/2021	46741	RENATO ANTONIO DE SOUZA	388/2021	46644	SANDRO CARLOS NASCIMENTO BARBOSA
917/2021	47853	RENATO CORREA SANTOS	389/2021	46645	SANDRO JORGE COSTA PEREIRA
566/2021	47008	RENATO DE BRITO ESTRELLA	14/2022	49022	SARAH CARDOSO DA SILVA
617/2021	46958	RENATO FRANCA DE JESUS	390/2021	46646	SARAH MARIA FERREIRA IIBRAHIM
957/2021	48055	RICARDO JOSE BARBOSA	391/2021	46647	SEBASTIAO ALVES RODRIGUES
905/2021	47848	RITA DE CASSIA LOUCHARD XAVIER MAYE-RHOFE	576/2021	46923	SELLY SILVA GUIMARAES
358/2021	46618	RITA MARIA SILVA BARCELLOS	393/2021	46747	SERGIO MARQUES SOBRINHO
359/2021	46619	RIZZA MARIA GARCIA TOLEDO DE OLIVEIRA	394/2021	46649	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
362/2021	46743	ROBERTA OLIVEIRA BARBOSA	936/2021	48122	SERGIO RICARDO DUARTE MOUTINHO
363/2021	46622	ROBSON FREITAS DE OLIVEIRA	1091/2021	48982	SEVERINA MENDES DA SILVA OLIVEIRA
1055/2021	48662	ROBSON LUIS DA SILVA JUNIOR	395/2021	46650	SHAHLA TAHEREH DE PINA
894/2021	47817	RODRIGO BALTHAZAR BRUNO	577/2021	47027	SHAYANA AZEVEDO DA CONCEICAO DE SOUZA
621/2021	47411	RODRIGO GIL DE ALBUQUERQUE	396/2021	46651	SHEILA DOS SANTOS GOMES
17/2022	49151	RODRIGO LOPES RANZEIRO	783/2021	47289	SHIRLEI GONCALVES PEREIRA
365/2021	46624	RODRIGO MEDEIROS BRAGA	1109/2021	49028	SIDNEY SILVA DE MENDONCA
366/2021	46625	RODRIGO PINTO MARIANO	775/2021	47468	SILMARA DA ROSA PARREIRA
928/2021	47921	ROGER ORNELAS MARTINS	78/2022	49630	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS CASTILHO
33/2022	49100	ROGERIA CORREIA BARRETO AGUIAR	667/2021	47542	SILVANI PINHEIRO DA SILVA
368/2021	46627	ROIZA ALMEIDA RODRIGUES BALDEZ	400/2021	46655	SIMONE CARVALHIDO ANTONIO SIQUEIRA
369/2021	46628	ROMEU FERREIRA DO NASCIMENTO	578/2021	47002	SIMONE PINA BAPTISTA
1037/2021	48611	ROMINA PAZ CONTRERAS BOCAZ	402/2021	46657	SOLANGE DA COSTA
			404/2021	46658	SONIA DE ANDRADE ALVES
			986/2021	48185	SONIA MARIA ROSA DA SILVA PEDROSA



919/2021	47862	SONIA ROSA FAGUNDES	502/21	46959	VALERIA DE SOUZA SILVA
101/2022	50150	SUELEN DA CONCEICAO	790/2021	47628	VALERIA ESTEVES CARDOSO
408/2021	46662	SUELI BRAZ BICUDO MACHADO	1095/2021	48980	VALERIA MENDES BARRETO
409/2021	46663	SUELLEN DA SILVA ANTUNES RANGEL	24/2022	49106	VALESKA PINHEIRO BAPTISTA
1087/2021	48971	SUSANA DA CONCEICAO FERNANDES BRASIL	425/2021	46751	VANDERLEI DE JESUS VIANA
1011/2021	48403	TALIA DE OLIVEIRA OZORIO	426/2021	46678	VANDERSON SILVA DOS SANTOS DOMINGUES
413/2021	46667	TALIANA SANTOS FARIA MACHARET	620/2021	47345	VANESCA TEMOTEO RODRIGUES
414/2021	46668	TALITA TORRES LIMA	427/2021	46679	VANESSA CARDOSO DA SILVA DE SOUZA
984/2010	48186	TAMARA DA SILVA PACHECO DIAS	428/2021	46680	VANESSA DA SILVEIRA DUARTE
726/2021	47412	TAMIRES DA SILVA FERREIRA	429/2021	46681	VANESSA DE OLIVEIRA DIAS
415/2021	46669	TAMIRES ROCHA DIAS DA COSTA	1075/2021	48786	VANESSA MELO CRISTINO BARBOSA
44/2022	49191	TAMYRES DA SILVA DE FARIA	727/2021	47467	VANESSA QUEIROZ SILVA
90/2022	50160	TATIANA BATISTA DA SILVA SANTANA	583/2021	46919	VANIA BAIER DA SILVA
416/2021	46670	TATIANA BRAGA PIRES FILGUEIRAS	81/2022	49778	VANIA SILVA NICOLAU
991/2021	48147	TATIANE DA SILVA ALVARENGA	431/2021	46683	VERA LIJA DA SILVA PEREIRA
591/2021	46946	TATIANE REBELO DOS SANTOS	432/2021	46684	VERA LUCIA MENEZES DE MACEDO
417/2021	46750	TAYONE DE SANTANA SILVA	739/2021	47490	VERILENE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
418/2021	46671	THABATA BARCELLOS SALIM	728/2021	47472	VERONICA DOS SANTOS FIGUEIREDO
606/2021	47018	THAIANE SANTANA PRATA	433/2021	46685	VERONICA GONCALVES
983/2021	48137	THAINA STEPHANIE PEQUENO DA SILVA	671/2021	47260	VERONICA SOUZA DOS SANTOS
1004/2021	48246	THAIS BERNARDO DE CARVALHO	878/2021	47857	VICTOR DE OLIVEIRA PECANHA
83/2022	50158	THAIS DE CASTRO BARBOSA	107/2022	50161	VICTOR DOS SANTOS JOAQUIM
685/2021	47544	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	120/2022	50209	VICTORIA QUEIROZ ABI-RAMIA CHIMELLI
904/2021	47845	THAIS MARIANO DE SIQUEIRA	585/2021	46921	VINICIUS FERREIRA ROBADEY CARVALHO
419/2021	46672	THALITA DE MORAES OLIVEIRA	584/2021	46945	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
968/2021	48150	THAMIRES ALICE NASCIMENTO LIMA	103/2022	50175	VIRGILIO DA SILVA CAMPOS BRUM
580/21	46964	THAMIRIS DE MORAES MONTEIRO	122/2022	50172	VITORIA GLACI MOREIRA
65/2022	49700	THATIANE HEMBECK DE OLIVEIRA	586/2021	46920	VIVIANE BARRETO DA SILVA
640/2021	47336	THAYRES GOMES DE OLIVEIRA MARINHO	969/2021	48152	VIVIANE COSTA DE MORAES
1003/2021	48190	THAYSA MEIRELES DE SOUZA GOMES	1031/2021	48586	VIVIANE DE SOUZA CUSTODIO FERNANDES
610/2021	47016	THAYSLANE DOS NEVES DA FONSECA	439/2021	46689	VIVIANE DE SOUZA FIGUEIREDO
420/2021	46673	THIAGO CARLOS DE SOUZA	587/2021	47015	VONETE AMARAL NUNES
855/2021	47680	THIAGO LIMA FREIRE	742/2021	47313	WAGNER DA SILVA AZEVEDO
1089/2021	48969	TIAGO MOURA GONCALVES	441/2021	46754	WANDERSON SOBREIRA MACHADO
421/2021	46674	TIAGO SILVA LAURINDO	443/2021	46691	WELLINGTON DOMINGOS GUIMARAES
813/2021	47620	UANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES	588/2021	46914	WESCLEY DA COSTA TEIXEIRA
422/2021	46675	UELTON VILACA ROBERTO	446/2021	46693	WILSON JOSE ALVARENGA
84/2022	50154	VAGNER SILVEIRA AZEVEDO	801/2021	47592	YAN FELIPE DE OLIVEIRA FAUSTINO
1018/2021	48243	VALERIA AZEVEDO ROSA DA C BARBOSA	850/2021	47653	YASMIM DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
424/2021	46677	VALERIA BARCELOS RODRIGUES	1019/2021	48235	YASMIN CAVARARO PINTO
952/2021	48067	VALERIA DE OLIVEIRA SILVA	1057/2021	48643	YASMIN LOPES SANTIAGO FONTES
			751/2021	47508	ZILMA MARIA TEIXEIRA ALVES

Itaboraí, 09 de junho de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula nº 45.739

Aditivo Contratual. instrumento de aditamento ao contrato tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Pelo presente instrumento, como Contratante: Prefeitura Municipal De Itaboraí, e como Contratados Dos Servidores Qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Fevereiro 2022 o Contrato Por Tempo Determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/06/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado Alexandre Tardin Barbirato, N° de contrato 52/2022, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1° do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2° da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Médico Psiquiatra.

A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo Contrato, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao Contrato, mensalmente a contar de 01/06/2022, um valor bruto global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Itaboraí, 06 de junho de 2022. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde – Interina - Matr.47166

Aditivo Contratual. instrumento de aditamento ao contrato tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Pelo presente instrumento, como Contratante: Prefeitura Municipal De Itaboraí, e como contratados dos servidores qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de fevereiro de 2021 o contrato por tempo determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/06/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado Monique Silva Ribeiro, N° de contrato 557/2021, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1º do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Supervisor.

A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo contrato, em função do presente instrumento, o contratante pagará em contraprestação ao contrato, mensalmente a contar de 01/06/2022, um valor bruto global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itaboraí, 06 de junho de 2022. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde – Interina - Matr.47166

Aditivo Contratual. instrumento de aditamento ao contrato tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Pelo presente instrumento, como Contratante: Prefeitura Municipal De Itaboraí, e como Contratados Dos Servidores Qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Janeiro 2021 o Contrato Por Tempo Determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/06/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado Paulo Roberto de Moraes, N° de contrato 337/2021, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1º do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Enfermeiro RT.

A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo contrato, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao contrato, mensalmente a contar de 01/06/2022, um valor bruto global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itaboraí, 06 de junho de 2022. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde – Interina - Matr.47166

Aditivo Contratual. instrumento de aditamento ao contrato tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Pelo presente instrumento, como Contratante: Prefeitura Municipal De Itaboraí, e como contratados dos servidores qualificados, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Agosto 2021 o contrato por tempo determinado no qual ajusta término do Contrato.

2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/06/2022 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado Thais Bernardo de Carvalho, N° de contrato 1004/2021, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1º do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Enfermeiro RT.

A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo contrato, em função do presente instrumento, o contratante pagará em contraprestação ao contrato, mensalmente a contar de 01/06/2022, um valor bruto global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itaboraí, 06 de junho de 2022. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde – Interina - Matr.47166

Termo de Rescisão contratual Unilateral:

Termo de Rescisão contratual Unilateral SEMSA. Pelo presente termo, fica Rescindido, a partir de 08 de maio de 2022, o contrato de n° 592/2021 por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Mária Adriana Nunes Rios Vargas, CPFº XXXXXX.627-43, Carteira de Identidade nº XXXXX7703-2 tendo sido contratado (a) em 04 de janeiro de 2021, para o cargo de Psicólogo, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 09 de junho de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde

Termo de Rescisão contratual Unilateral SEMSA. Pelo presente termo, fica Rescindido, a partir de 01 de junho de 2022, o contrato de n° 1023/2021 por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Gisele de Moura Marques, CPFº XXXXX.427-83, Carteira de Identidade nº XXXXX1289-1, tendo sido contratado (a) em 13 de setembro de 2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 13 de junho de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde

Ata:

Ata Nº 41/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMITAB/273/2021 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI

Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ata Nº 42/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo DEFERIMENTO do processo de número SEI/60060/9357/2020 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia três de junho de dois mil e vinte e dois

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI

Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ata Nº 43/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de



penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo DEFERIMENTO do processo de número PMITAB/237/2020 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia seis de junho de dois mil e vinte e dois

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI
Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ata Nº 44/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número CEREC/5355/2020 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia sete de junho de dois mil e vinte e dois

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI
Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ata Nº 45/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Pas-

choal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMITAB/1258/2020 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia oito de junho de dois mil e vinte e dois.

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI
Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ata Nº 46/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número SEI/011702/2020 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia nove de junho de dois mil e vinte e dois.

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI
Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ata Nº 47/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos

membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número SEI/8077/2020 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia dez de junho de dois mil e vinte e dois.

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI
Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ata Nº 48/2022 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº3220/2021, composta pelo Sr. Renan Vieira Martins Ferreira, pelo Sr. Guilherme Felix Rabelo Monteiro, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela SrªLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01(um) processo de recursos em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhados a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise dos autos concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMIT/30/2021 e nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia treze de junho de dois mil e vinte e dois.

Renan Vieira Martins Ferreira - Presidente da JARI
Guilherme Felix Rabelo Monteiro - Secretário
Luceni Lemos de Moura - Membro
Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro

Ordem de Início de Serviços:

Ordem de Início de Serviços

Processo: 1731/2021 Vol. 1	Licitação: Pregão Presencial n.º 008/2022 - PMI
Objeto:Locação de veículos executivos sem motorista e sem combustíveis e por quilometragem livre	
Prazo:A execução dos serviços será de 12 (doze) meses.	
Valor da Contratação:R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)	
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMGOV N.º 035/2022, datado de 06/06/2022, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTES LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato.	

Itaboraí, 13 de junho de 2022. Diogo Cabral - Secretário Municipal de Governo - Mat. 44717. Christiane Chartini Barcellos - Veloz Transrio Transportes LTDA - CNPJ nº 00.530.512/0001-60. Eliane Galdino dos Reis - Fiscal Titular - Mat. 31.134. Raquel Rodrigues Gonçalves Soares - Fiscal Substituto - Mat. 30.075

**Ordem de Início de Serviços**

Processo: 1731/2021 V 2	Licitação: Pregão Presencial n.º 008/2022 - PMI
Objeto: Locação de veículos executivos sem motorista e sem combustíveis e por quilometragem livre	
Prazo: A execução dos serviços será de 12 (doze) meses.	
Valor da Contratação: R\$ 29.930,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta reais)	
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO GAB N.º 036/2022, datado de 06/06/2022, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTES LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato.	

Itaboraí, 13 de junho de 2022 Diogo Cabral Chefe de Gabinete Mat 44717 Christiane Chartini Barcellos Veloz Transrio Transportes LTDA CNPJ n° 00.530.512/0001-60 Renata de Almeida Bezerra Caroline Santos Silva Fiscal Substituto

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta:**EXTRATO PUBLICAÇÃO****TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Ref.: Inquérito Civil n.º 028/2022 - MPRJ 2022.00413775

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, representado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes, matrícula n.º 3226.

COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, representado por ser Prefeito Exmo. Sr. Marcelo Jandré Delaroli, assistido por ser Procurador-Geral, Dr. Pedro Ricardo Queiroz da Silva.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA tem como objeto:

I - Reconhecer a responsabilidade do MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ora compromissado, em razão dos fatos que são objeto do Inquérito Civil 028/2022 - MPRJ 2022.00413775;

II - Fixar obrigações destinadas à retratação pública do MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ora compromissado, em razão dos fatos que são objeto do inquérito Civil 028/2022 - MPRJ 2022.00413775 (sem juízo de valor sobre as demais instâncias), assim como fixar obrigações acessórias civis relacionadas à comprovação, pelo compromissado, do cumprimento das obrigações assumidas no presente termo e de sua ampla publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ (COMPROMISSADO) ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na retratação pública mediante publicação de NOTA OFICIAL nos seguintes termos "O Município de Itaboraí, cumprindo acordo realizado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí), em relação ao discurso feito pelo Sr. Luiz Felipe Valadão de Azevedo, no dia 19/05/2022, durante o show de comemoração do aniversário da cidade

de de Itaboraí, vem esclarecer que é inviolável a liberdade de consciência e de crença. Cumprindo a Constituição da República, o Município de Itaboraí se compromete em assegurar a livre exercício dos cultos religiosos e garantir a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, razão pela qual não podemos falar em fechamento arbitrário de centros de umbanda, de locais de cultos de religiões de matriz africana ou de quaisquer religiões ou crenças. O Município de Itaboraí registra que a nossa Constituição estabelece que ninguém será privado de seus direitos por motivo de crença religiosa e que é contrário a qualquer tipo de intolerância religiosa".

Parágrafo único: A NOTA OFICIAL do item anterior será publicada: (a) no Diário Oficial do Município, uma vez, no prazo de 3 dias após a assinatura do TAC; (b) em pelo menos 10 outdoors espalhados pela cidade, um deles na parte mais central da Av. 22 de maio, durante 30 (trinta) dias, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do TAC; (c) na página principal de seu sítio eletrônico oficial, bem como nas páginas oficiais de suas redes sociais (Instagram, Facebook e Twitter), durante 30 (trinta) dias, iniciando em 4 dias após a assinatura do TAC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de descumprimento do disposto nas Cláusulas anteriores do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, o COMPROMISSADO arcará com o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a contar do dia subsequente à notificação prévia da inadimplência.

"EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TAC, DENUNCIE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DA OUVIDORIA – TEL. 127".

AVISOS**Comunicado:**

Publicação do Julgamento em 2ª instância para conhecimento do contribuinte - Conselho Municipal de Contribuintes

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DO CMC - Conselho Municipal de Contribuintes
Contribuinte: EAR COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Processos: SF 2950/2022 – ANEXOS SF 1574 -2022; SF 266/2022

Data do Julgamento: 22/06/2022(quarta-feira)
Hora: 17h

Local: Videoconferência (conforme resolução do conselho municipal de contribuintes n° 001 de 08 de maio de 2020)

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DO CMC - Conselho Municipal de Contribuintes

Contribuinte: RDA CONSTRUÇÕES EIRELI
Processos: SF 2204/2022 – ANEXOS SF 993-2022

Data do Julgamento: 22/06/2022(quarta-feira)
Hora: 17h

Local: Videoconferência (conforme resolução do conselho municipal de contribuintes n° 001 de 08 de maio de 2020)

Termo de Retificação:

Termo de retificação referente o contrato de n° 169/2022. RETIFICO:

Onde se lê: 02/05/2022, Leia-se 02/06/2022; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 09 de junho de 2022. Sandro dos Santos Ronchetti - Secretário Municipal de Saúde

Corrigenda:

Ordem de início dos serviços ref ao Processo: 1244/2022, publicada no DOE-ITA de 13/07/2025, ed. 108, Ano IV.

Onde se lê: "Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMSERP N.º /2022, datado de 10/06/2022"

Leia-se: "Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato SEMSERP N° 38/2022, datado de 10/06/2022"

ITAPREVI**Portaria:**

PT n° 063/2022 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal de n.º. 75/2009, CONCEDER Pensão por morte, a partir de 10 de maio de 2022, ao senhor

NILSON GOMES RIBEIRO, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento da ex-servidora, a senhora DORALICE MACHADO RIBEIRO, matrícula n° 2792, cargo de "Professor Docente II", nível D, Referência VIII, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta no Processo 130/2022 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 7º, Ida CF/88 c/c art. 58, I, Art. 79, da Lei 170/2013, com benefício mensal de R\$ 3.264,60(Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), Itaboraí, 10

de junho de 2022. Joana Dark Coelho Lage do Nascimento, Presidente do ITAPREVI.

PT n° 064/2022 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal de n.º. 75/2009, Retificar a Portaria n° 013/2022 que concedeu Pensão por morte, a partir de 20 de janeiro de 2022 a senhora Selma Batista de Assis, na qualidade de cônjuge, pelo



falecimento do ex-servidor Carlos Cesar de Assis, matrícula nº 1193, cargo de Agente Administrativo, nível IX, Classe M, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta no Processo 032/2022 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 7º, I da CF/88 c/c 58, 58 e Art. 79 da L.C. c/c art. Art. 3º da EC 47/05, com benefício mensal de R\$ 3.592,00 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais), Itaboraí, 05 de junho de 2022. Joana Dark Coelho Lage do Nascimento, Presidente do ITAPREVI.

PT nº 065/2022 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal de nº. 75/2009, Retificar a Portaria nº 012/2022, que concedeu Pensão por morte, a partir de 30 de dezembro de 2021, à Srª. Jayra Saldanha dos Santos Lagoa, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento do ex-servidor José Carlos dos Santos Lagoa, matrícula nº 1818, cargo de Médico, nível XIX, Classe D, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 028/2022 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 7º, I da CF/88 c/c Art.58, I e Art. 79 da L.C. 170/2013 c/c Art. 6º A da EC 70/2013, com benefício mensal de R\$ 4.388,45(Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Itaboraí, 10 de junho de 2022. Joana Dark Coelho Lage do Nascimento, Presidente do ITAPREVI.

PT nº 066/2022 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal de nº. 75/2009, Retificar a Portaria nº 222/2021,

que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, a partir da publicação, à Servidora Jucilene Novaes Freire Pereira, matrícula nº 23407, cargo de Professor Docente II, nível A, Ref. III, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 262/2021 e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 1º, III, "a" c/c art. 5º da CF/88 c/c Art. 1º, § 5º da Lei 10.887/04, com benefício mensal de R\$ 1.896,34 (Mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), Itaboraí, 10 de junho de 2022. Joana Dark Coelho Lage do Nascimento, Presidente do ITAPREVI.

PT nº 067/2022 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal de nº. 75/2009, Retificar a Portaria nº 071/2020, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, a partir da publicação, à Servidora Simone Lopes da Silva, matrícula nº 2689, cargo de Professor Docente II, nível A, Referência VI, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 109/2020 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da CF/88 c/c art. 6º da E.C. 41/03, com benefício mensal de R\$ 3.070,86 (Três mil, setenta e oitenta e seis centavos) Itaboraí, 10 de junho de 2022. Joana Dark Coelho Lage do Nascimento, Presidente do ITAPREVI.

PT nº 068/2022 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal de nº. 75/2009, CONCEDER Pensão por morte, a partir de 27 de abril de 2022, a Jeferson dos

Santos Bezerra, na qualidade de filho maior inválido e Wallace Lima Bezerra, na qualidade de filho menor, na proporção de 50% para cada um, pelo falecimento do ex-servidor EDSON INOCÊNCIO BEZERRA, matrícula nº 1238, cargo de Motorista, Nível X, Classe L, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta nos Processos nº 107/2022E 133/2022 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 7º, I da CF/88 c/c art. 58, II e Art. 79 da L.C. 170/2013, com benefício mensal de R\$ 2.521,60(Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Itaboraí, 10 de junho de 2022. Joana Dark Coelho Lage do Nascimento, Presidente do ITAPREVI.

Corrigenda:

CORRIGENDA DA PT nº 058/2022 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal de nº. 75/2009, CONCEDER Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação, ao Servidor Nelci Moreira da Silva, matrícula nº 5000, cargo de Guarda Municipal, Nível GM, Classe V, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 039/2022 e de conformidade com o que estabelece o Art. 3º da E. C. nº 47/05, com benefício mensal de R\$ 3.917,22(Três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), Itaboraí, 24 de maio de 2022. Joana Dark Coelho Lage do Nascimento, Presidente do ITAPREVI.

CAMPANHA

CELULAR AO

VOLANTE

DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:

FECHAR OS OLHOS PARA O PERIGO.



#Partiu

